



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – 01/2018**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA A FIM DE REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), BEM COMO APRESENTAR SOLUÇÕES TÉCNICAS, MÉTODOS, PROJETOS ESPECÍFICOS E UM MODELO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE SEJA ADEQUADO AO ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE GOVERNANÇA PARA O TCE/CE**

1. O Governo do Estado do Ceará negociou empréstimo com o Banco Mundial (BIRD) para execução do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), e se propõe a utilizar parte dos recursos, em benefício do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), para custear o seguinte serviço de consultoria:

1.1 Realizar um diagnóstico atualizado da situação de Governança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e desenvolver estudos técnicos especializados com a finalidade de propor soluções práticas, ideias inovadoras, métodos, projetos específicos e modelo de estrutura organizacional que estejam alinhados aos mais elevados padrões de Governança da *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD) e que sirvam à implementação e ao monitoramento permanente de um eficiente, eficaz e efetivo Sistema de Governança para o TCE/CE.

2. O TCE/CE convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse para realização dos serviços acima especificados. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para fornecer os serviços, apresentando a seguinte documentação: currículo do consultor (formação acadêmica, experiências profissionais e, conforme o caso, conhecimento das condições locais, como idioma, cultura, sistemas administrativos e organização do governo), descrição de trabalhos similares com o contato da pessoa responsável pela gestão nessas empresas/instituições, experiência em condições similares e disponibilidade para execução da consultoria.

3. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

4. Os interessados poderão obter detalhes adicionais pela Minuta do Termo de Referência que encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes>

5. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos seguintes endereços eletrônicos:

- [apg\\_tce@tce.ce.gov.br](mailto:apg_tce@tce.ce.gov.br) : para dúvidas de caráter técnico;
- [cpl@tce.ce.gov.br](mailto:cpl@tce.ce.gov.br) : para dúvidas relacionadas ao processo de seleção/contratação.

6. As manifestações de interesse deverão ser entregues no TCE/CE, até as 18 horas do dia 12 de junho de 2018, no endereço abaixo, em envelope lacrado, ou na caixa de correio eletrônico [cpl@tce.ce.gov.br](mailto:cpl@tce.ce.gov.br).

**Endereço:**

Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Att.: Presidente da Comissão de Licitações  
Rua Sena Madureira, 1047, CEP: 60055-080, Fortaleza-CE  
Fone: +55 (85) 3488-2298  
Email: [cpl@tce.ce.gov.br](mailto:cpl@tce.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

José Ricardo Moreira Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TCE/CE